



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE Nº. 026/14.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no Convite nº. 026/14. Esta comissão atesta o comparecimento do Senhor Antonio Carlos de Oliveira André que ao final da presente sessão também assina esta ata. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital, e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, exceto a da empresa **Sthalgraph Ltda. – EPP** que apresentou proposta de acordo com o estabelecido em edital apenas para os itens de 1 até o 26, apresentando os demais fora de ordem não permitindo portanto, exato julgamento dessa Comissão, que a desclassifica dos demais itens. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	Sthalgraph Ltda. – EPP	Oliveira & Oliveira Artes Gráficas Ltda.	Editora Unida Ltda. - ME	Diogo Barchi Marquezini Me	Gráfica e Editora Canaan Ltda. Me	Sibrão & Barbon Ltda. Me	Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso – ME
1	R\$ 12,7500	R\$ 18,2000	R\$ 20,8000	R\$ 16,2700	R\$ 14,2200	R\$ 12,5000	R\$ 26,1000
2	R\$ 0,0320	R\$ 0,0340	R\$ 0,0400	R\$ 0,0400	R\$ 0,0180	R\$ 0,0400	R\$ 0,0600
3	R\$ 0,5400	R\$ 0,5670	R\$ 1,1000	R\$ 0,6700	R\$ 0,3500	R\$ 0,6000	R\$ 0,9200
4	R\$ 0,5400	R\$ 0,5670	R\$ 1,1000	R\$ 0,6700	R\$ 0,3500	R\$ 0,6000	R\$ 0,9200
5	R\$ 0,7400	R\$ 0,6340	R\$ 1,3000	R\$ 1,1200	R\$ 0,3500	R\$ 0,8600	R\$ 1,6900
6	R\$ 0,1600	R\$ 0,2600	R\$ 0,2800	R\$ 0,2900	R\$ 0,1200	R\$ 0,2400	R\$ 0,2600
7	R\$ 0,2200	R\$ 0,2600	R\$ 0,2800	R\$ 0,2900	R\$ 0,1200	R\$ 0,2400	R\$ 0,2600
8	R\$ 0,0600	R\$ 0,0920	R\$ 0,0800	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500	R\$ 0,0900	R\$ 0,2000
9	R\$ 0,0190	R\$ 0,0290	R\$ 0,0400	R\$ 0,0200	R\$ 0,0090	R\$ 0,0300	R\$ 0,0500
10	R\$ 0,0256	R\$ 0,0380	R\$ 0,0400	R\$ 0,0300	R\$ 0,0140	R\$ 0,0400	R\$ 0,0500
11	R\$ 5,0000	R\$ 0,4000	R\$ 1,3000	R\$ 0,2200	R\$ 0,0900	R\$ 0,3500	R\$ 1,2200
12	R\$ 0,2500	R\$ 0,5000	R\$ 0,5800	R\$ 0,2500	R\$ 0,2000	R\$ 0,3000	R\$ 1,6400
13	R\$ 0,0310	R\$ 0,0340	R\$ 0,0400	R\$ 0,0400	R\$ 0,0180	R\$ 0,0300	R\$ 0,0400
14	R\$ 0,1560	R\$ 0,1500	R\$ 0,1300	R\$ 0,2700	R\$ 0,1000	R\$ 0,2500	R\$ 0,1200
15	R\$ 0,1800	R\$ 0,2150	R\$ 0,2200	R\$ 0,3000	R\$ 0,1300	R\$ 0,3000	R\$ 0,2100
16	R\$ 0,3900	R\$ 0,2900	R\$ 0,3200	R\$ 0,3100	R\$ 0,2000	R\$ 0,3500	R\$ 0,3600
17	R\$ 0,5000	R\$ 0,3850	R\$ 0,3900	R\$ 0,4700	R\$ 0,2100	R\$ 0,4200	R\$ 1,0000
18	R\$ 0,8100	R\$ 0,2900	Sem proposta	R\$ 0,4900	R\$ 0,5000	R\$ 0,8300	R\$ 1,0200
19	R\$ 0,2200	R\$ 0,2500	R\$ 0,1900	R\$ 0,2800	R\$ 0,1840	R\$ 0,3000	R\$ 0,2300
20	R\$ 0,1600	R\$ 0,1750	R\$ 0,1800	R\$ 0,2000	R\$ 0,1000	R\$ 0,2500	R\$ 1,7000
21	R\$ 4,7000	R\$ 6,9400	R\$ 5,9000	R\$ 5,3800	R\$ 2,3000	R\$ 5,6000	R\$ 5,6400
22	R\$ 0,0330	R\$ 0,0530	R\$ 0,0700	R\$ 0,0400	R\$ 0,0140	R\$ 0,0360	R\$ 0,0900
23	R\$ 0,4500	R\$ 0,7000	R\$ 0,7500	R\$ 0,4400	R\$ 0,3000	R\$ 0,8000	R\$ 0,8000
24	R\$ 0,3700	R\$ 0,6000	R\$ 1,3000	R\$ 0,3400	R\$ 0,2200	R\$ 0,6000	R\$ 0,5000



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

25	R\$ 0,6400	R\$ 1,1200	R\$ 1,1000	R\$ 0,7700	R\$ 0,4300	R\$ 1,2600	R\$ 0,6000
26	R\$ 0,7500	R\$ 1,4000	R\$ 1,1000	R\$ 0,8200	R\$ 0,4500	R\$ 1,7500	R\$ 0,9000
27	Desclassificada	R\$ 4,4000	R\$ 6,7600	R\$ 8,0400	R\$ 1,8000	R\$ 2,8000	R\$ 5,7200
28	Desclassificada	R\$ 6,1250	R\$ 5,6200	R\$ 6,8400	R\$ 3,4000	R\$ 5,0000	R\$ 4,9000
29	Desclassificada	R\$ 0,1100	R\$ 0,1300	R\$ 0,1300	R\$ 0,0600	R\$ 0,1500	R\$ 0,1700
30	Desclassificada	R\$ 7,0000	R\$ 5,9000	R\$ 6,6500	R\$ 3,2000	R\$ 5,0000	R\$ 10,2000
31	Sem proposta	R\$ 7,0000	R\$ 5,9000	R\$ 6,6500	R\$ 3,2000	R\$ 5,0000	R\$ 10,2000
32	Sem proposta	R\$ 5,8000	R\$ 5,9000	R\$ 6,6500	R\$ 3,2000	R\$ 4,0000	R\$ 10,2000

Na tabela acima os itens em negrito representam os vencedores de cada item. Cabe salientar que no item 8 houve empate e em sorteio realizado diante dos presentes sagrou-se vencedora a empresa **Gráfica e Editora Canaan Ltda. Me**. O senhor presidente determinou que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária ad'hoc desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária ad'hoc da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

Membro da C. M. L.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Rep. Oliveira & Oliveira Artes Gráfica Ltda.